



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2013

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO ENSINO MÉDIO

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a **seleção de estagiários do ensino médio**, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 30 de outubro de 2008, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Núcleo de Gestão de Seleção e Ingresso – NUGESI, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal - PROGEP.

1.2 O processo seletivo destina-se a cadastro de reserva e os selecionados serão convocados à medida que houver disponibilidade de vaga.

1.3 O estágio desenvolvido no âmbito da UFRB tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas, a oportunidade de realização de estágio **não-obrigatório**, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.4 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a UFRB.

1.5 A duração do estágio será de, no mínimo 06 (seis) meses, podendo ser de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, não excedendo quatro semestres, exceto quando se tratar de portador de deficiência.

1.6 A jornada de atividade em estágio será definida em comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso, sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

1.7 O estagiário será coberto por seguro contra acidentes pessoais.

1.8 Ocorrerá o desligamento do estagiário:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;

III - depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

IV - a pedido do estagiário;

V - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2013

a) Estar matriculado como aluno regular no Ensino Médio (formação geral) ou Nível Médio Técnico em instituição conveniada com esta UFRB, conforme critérios abaixo:

CURSO	CAMPUS
Formação Geral	Todos
Técnico em Administração	Todos
Técnico em Agroecologia	Amargosa
Técnico em Agroindústria	Amargosa
Técnico em Contabilidade	Cruz das Almas
Técnico em Edificações	Cruz das Almas
Técnico em Informática	Cruz das Almas
Técnico em Logística	Cruz das Almas
Técnico em Segurança do Trabalho	Cruz das Almas

b) Estar há pelo menos 01 (um) ano de concluir o curso;

c) Ter disponibilidade de horário (manhã ou tarde) para cumprir o estágio, conforme item 1.6 do presente Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 O cadastro de reserva será formado nos seguintes critérios:

Por curso e ordem de classificação obtida com base na pontuação final de cada candidato.

4. DA BOLSA E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

4.1 O estagiário do ensino de nível médio receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, os seguintes auxílios:

ENSINO MÉDIO			
JORNADA DE ATIVIDADE EM ESTÁGIO	AUXÍLIOS		
	BOLSA	AUXÍLIO-TRANSPORTE	VALOR TOTAL
20 horas semanais	R\$ 203,00	R\$ 132,00	R\$ 335,00

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas somente através da internet, no período de 09 horas do dia 09 de outubro às 16 horas e 30 minutos do dia 25 de outubro de 2013.

5.1.1 Em hipótese alguma será aceita a inscrição fora do prazo estabelecido.

5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este Edital.

5.3 As inscrições ocorrerão através do endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/progep. Para tanto, o candidato deverá acessar a página, clicar em Formulário de Inscrição – Seleção de Estagiários e seguir as orientações nele constantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2013

- 5.4 O correto preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.5 A Ficha de inscrição devidamente preenchida é documento obrigatório para o deferimento da inscrição.
- 5.6 O candidato poderá optar por um ou mais *campi* onde deseje estagiar, desde que não haja incompatibilidade de horário com as suas atividades acadêmicas.
- 5.6.1 A indicação do campus não determinará a lotação do estagiário, e sim servirá de parâmetro para a definição da mesma.
- 5.7 A inscrição do candidato nesta Seleção implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das instruções e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no sítio www.ufrb.br/progep, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5.8 A Administração não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.9 O resultado das inscrições será divulgado no dia 31 de outubro.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada em três etapas, conforme a seguir:

1ª Etapa: Prova Escrita (eliminatória):

Para o curso Técnico em Segurança do Trabalho: Prova de Informática Básica, Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Específicos e Redação.

Para o curso Técnico em Informática: Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Específicos e Redação.

Para demais cursos: Prova de Informática Básica, Conhecimentos Gerais e Redação

2ª Etapa: Análise do Histórico Escolar (eliminatória)

3ª Etapa: Entrevista (classificatória) - ANEXO I

6.2 As etapas da seleção seguirão o cronograma abaixo:

ETAPA	REALIZAÇÃO	RESULTADO
1ª e 2ª etapas	04 a 12 de novembro	19 de novembro
3ª etapa	A convocação para a entrevista será divulgada juntamente com os resultados da 1ª e 2ª etapa	

6.3 Serão considerados como parâmetros para a eliminação do candidato, os seguintes critérios:

a) Nota mínima obtida na prova escrita menor que 7,0 (sete), e

b) Média Geral calculada com base no Histórico Escolar menor que 7,0 (sete).

6.4 As datas definidas no item 6.2 podem ser alteradas por ordem técnica, sendo de inteira responsabilidade do candidato, consultar periodicamente o sítio www.ufrb.edu.br/progep, para obter informações de eventuais mudanças.

6.5 Para realização da prova escrita será exigida a apresentação do Histórico Escolar, ano 2013, devendo o candidato entregar cópia do referido documento no ato da prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2013

6.6 As provas e as entrevistas serão realizadas nos endereços abaixo, de acordo com a opção de lotação escolhida pelo candidato no momento da inscrição, em local e horário a ser informado oportunamente:

Campus Universitário de Cruz das Almas
Rua Rui Barbosa, 710 - Centro
Cruz das Almas/BA
CEP 44.380-000
Telefone: 3621-9815
Sítio: www.ufrb.edu.br/progep

Centro de Artes, Humanidades e Letras/CAHL
Rua Maestro Irineu Sacramento, S/N, Centro
Cachoeira - Bahia
CEP 44.300-000
(75) 3425-2729 / Fax: (75) 3425-2551
Sítio: www.ufrb.edu.br/cahl

Centro de Ciências da Saúde/CCS
Avenida Carlos Amaral, 1015 - Cajueiro
Santo Antônio de Jesus - Bahia
CEP 44.570-000
Telefone: (75) 3632-4598 / Fax: (75) 3632-4629
Sítio: www.ufrb.edu.br/ccs

Centro de Formação de Professores/CFP
Av. Nestor de Melo Pita, n. 535, Centro
Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000
Telefone: (75) 3634-3799
Sítio: www.ufrb.edu.br/cfp

Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade/CETENS
Av. Centenário, Bairro SIM, antigo prédio do INED
Feira de Santana - Bahia
CEP 44.085 -132
Sítio: www.ufrb.edu.br/cetens

Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas/CECULT
Escola Araújo Pinho
Santo Amaro da Purificação - Bahia
CEP 44.200-991
Sítio: www.ufrb.edu.br/cecult



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2013

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

7.1 A divulgação do resultado final tem data prevista para 06 de dezembro de 2013 através do sítio www.ufrb.edu.br/progep.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais Complementares ou demais informações referentes ao presente Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no sítio www.ufrb.edu.br/progep.

8.2 O início do estágio nas Unidades Administrativas e Unidades de Ensino ficará condicionado à existência de convênio entre a UFRB e a instituição de ensino de origem do candidato.

8.3 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da UFRB.

8.4 Para o candidato selecionado serão exigidos no momento de celebração do Termo de Compromisso os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Comprovante de endereço (original e cópia);
- d) Título de eleitor (original e cópia);
- e) Tipagem sanguínea (fator RH);
- f) Comprovante de Conta Bancária (conta corrente);
- g) Carteira de Reservista (para sexo masculino, original e cópia);
- h) Declaração da Instituição de Ensino de Aluno Regular, informando o período em

curso.

8.5 Os candidatos selecionados participarão de Treinamento Introdutório em local e período a ser posteriormente informado.

8.6 Os candidatos selecionados poderão ser convocados até 31 de dezembro de 2014.

8.7 Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal da UFRB.

8.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 09 de outubro de 2013.


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2013

ANEXO I

BAREMA ENTREVISTA
Seleção de Estagiário

Nome: _____

Formação /Curso/Semestre: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Competências Comportamentais e Pessoais	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atenção	0-5	0-1 () 2-3 () 4-5 ()
Objetividade e Clareza na comunicação oral	0-5	0-1 () 2-3 () 4-5 ()
Experiência técnico/profissional em área correlata	0-5	0-1 () 2-3 () 4-5 ()
Participação em atividades acadêmicas correlatas com a área do estágio	0-5	0-1 () 2-3 () 4-5 ()
Domínio e segurança dos conteúdos apresentados	0-5	0-1 () 2-3 () 4-5 ()
Disponibilidade e compatibilidade de horários	0-5	0-1 () 2-3 () 4-5 ()
Articulação entre teoria e prática	0-5	0-1 () 2-3 () 4-5 ()
Capacidade de Relacionamento Interpessoal/ Trabalho em Equipe	0-5	0-1 () 2-3 () 4-5 ()
Conhecimento da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	0-5	0-1 () 2-3 () 4-5 ()
Visão integrada do todo diferente das partes (Contexto Organizacional)	0-5	0-1 () 2-3 () 4-5 ()
Pontuação Total	50	

Assinatura do Entrevistador _____ Data: ___/___/___

Resultado Final: () Selecionado

() Não Selecionado